



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 46/2024

Excelentíssimo Senhor
RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 02/09/24


Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja dirigida Moção de aplauso e Reconhecimento, ao Sr. José Cleiton Dias de Oliveira, 2º SGT PM; Lucas Tiago Sant Anna, 3º SGT PM; Felipe Guimarães Almeida, SD PM e Marcos Palmer Silva Rocha, SD PM.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os militares do 7º Grupamento de Policiamento de Meio Ambiente, do município de Iturama realizam atos de notório conhecimento público e atualmente tem prestado serviços de excepcional relevância para o município, senão vejamos:

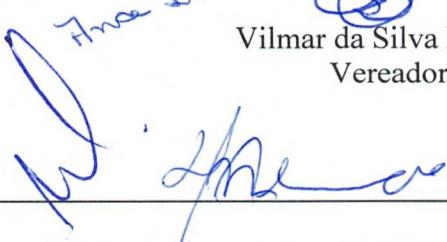
No dia 23 de agosto de 2024, a equipe de policiamento de meio ambiente do 7ºGp M. Amb de Iturama/MG, realizou a prisão em flagrante de 03 (três) autores do crime de “provocar incêndio”, a ocorrência iniciou - se quando um dos policiais de meio ambiente, saiu da sua residência para deslocar até a sede do Gp com o objetivo de iniciar o turno de serviço e percebeu a movimentação suspeita dos autores.

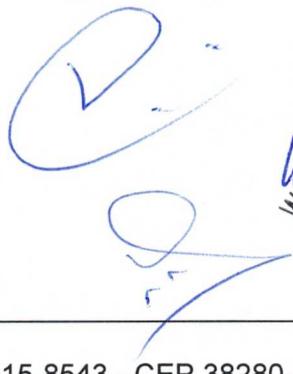
De imediato, fez contato com os demais companheiros que preparavam para iniciar o turno, pedindo apoio para realizar a abordagem. Os policiais, equiparam-se e deslocaram para o local repassado pelo soldado. Após abordagem e buscas conforme preconiza os cadernos doutrinários da instituição, encontraram isqueiros, papel realizando a prisão em flagrante delito dos 03 (três) autores que após passar por avaliação médica foram autuados administrativamente por “provocar incêndio” e apresentados na delegacia de polícia de plantão de Iturama/MG.

Vale destacar que, em decorrência do período de estiagem há significativo clamor público, principalmente no combate a incêndios criminosos na região, fato que vem causando prejuízos ambientais e econômicos, circunstância complicada de se flagrar. Que o fato também foi comprovado por cameras de videomonitoramento da vizinhança. O também fato repercurtir positivamente nas redes sociais.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao homenageado.

Iturama/MG, 28 de agosto de 2024.


Vilmar da Silva Barreto
Vereador


Wenceslau M. dos Santos
Vereador Chicão